



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 002/2017/IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, nomeado pela portaria IFMT n. 859 de 19/04/2017, publicado no D.O.U. de 20/04/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, nos termos do presente Edital.

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

- 1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando, curso superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;
 - 1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
 - 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, situado à Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Cuiabá- Bela Vista.

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Gestão de RH, Administração, Psicologia, Gestão Pública, Secretariado	Gabinete/Gestão de Pessoas/Secretaria	Superior	Matutino	1
2	Educação Física	NATIFISA	Superior	Matutino	1
TOTAL					02

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT Campus Cuiabá- Bela Vista.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Os candidatos deverão estar cursando regularmente às aulas.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show.
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

2.2 O regime de trabalho do estagiário de nível superior será de 06 (seis) **horas diárias**, totalizando 30 **horas semanais**;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1304,00 (Hum mil trezentos e quatro reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2017, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 33390.36.07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2017.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROTOCOLO CENTRAL** do IFMT – Campus Cuiabá-Bela Vista, situado a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 as 18h00**, no período de **23/05 a 02/06 de 2017**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição

5.1.5 Número de Agência bancária e Conta-corrente para recebimento da bolsa.

5.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pelo setor escolhido pelo candidato através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **06 de junho de 2017 no IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista**.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES) terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista – www.blv.ifmt.edu.br, a partir de **07 de junho de 2017**.

6.5 Os candidatos classificados poderão, no interesse da instituição e na existência de vaga disponível, ser contratados para atuarem em outros setores.

6.6 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista no dia do início do estágio para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

7.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 períodos de 06 meses.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.2 Caberá a Direção Geral do IFMT campus Cuiabá-Bela Vista resolver os casos omissos a este edital.

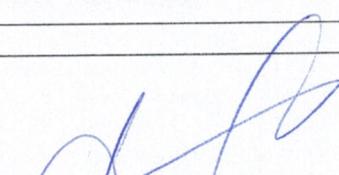
8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 01 ano.

9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	23 de maio a 02 de junho de 2017
Análise de Documentação Obrigatória para Seleção (CGP)	05 de junho de 2017
Seleção/Entrevista	06 de junho de 2017
Divulgação do Resultado	07 de junho de 2017

Cuiabá, 22 de maio de 2017.


Prof. Dr. Denver Alessandro Teixeira
Diretor - Geral
IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria nº. 859 de 19.04.2017